



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 803, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 18/05/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle

SEAD/CGAR/PGJ 15/MAR/2015 15:27 0005332



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 803, de 11/05/2015**

**Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	20/04/15 A 09/05/15
4ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SELMA LEÃO GODOY	06/04/15 A 09/04/15
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÃOS	06/04/15 A 15/04/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	NATHAN DA SILVA NETO	13/04/15 A 17/04/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	RUY REIS CARVALHO NETO	20/04/15 A 29/04/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	06/04/15 A 12/04/15
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VALMIR SOARES SANTOS	23/03/15 A 01/04/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VALMIR SOARES SANTOS	06/04/15 A 09/04/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR	10/04/15 A 15/04/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	13/04/15 A 17/04/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	18/04/15 A 24/04/15
4ª PJ CRIMINAL	THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES	06/04/15 A 15/04/15
5ª PJ CRIMINAL	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	22/04/15 A 30/04/15
6ª PJ CRIMINAL E DE DELITOS DE TRÂNSITO	HUERLIN HUEB	10/04/15 A 19/04/15
6ª PJ CRIMINAL E DE DELITOS DE TRÂNSITO	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	20/04/15 A 30/04/15
6ª PJ CRIMINAL E DE DELITOS DE TRÂNSITO	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	30/03/15 a 09/04/15